

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIII NO.1766, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



EXTRATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material constante na data de vigência do aditamento alusivo ao contrato nº017/2013, torna sem efeito a publicação do extrato de aditamento nº 031/2014 publicada no Legislativo, ano XIII nº1658 do dia 16/01/15 - contratado - Energ Geradores Serviços e Engenharia Ltda.

Publique-se.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2015

Neivaldo de Lima Virgílio
Presidente

LICITAÇÕES

ERRATA: REF. Publicação do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 023/2014, Processo nº 067/2014, publicado no jornal "O Legislativo" do dia 29/12/2014, nº 1747/Ano XII.

Onde se lê:

Item 20: Uva Rubi. Quantidade: 60Kg. Valor total do item: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). Item 22: Manga Palmer. Quantidade: 90Kg. Valor total do item: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Item 23: Manga Palmer. Quantidade: 90Kg. Valor total do item: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais). Item 24: Manga Palmer. Quantidade: 90Kg. Valor total do item: R\$495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item 07: Salgados diversos (coxinha, enroladinho de presunto e mussarela, empada, risoles, pastelzinho, quibe, esfirra) com média de peso de 15 g por peça aproximadamente, com excelência de qualidade. Com fornecimento por cento. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 1.000Kg. Valor total do item: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Leia-se :

Item 20: Uva Rubi. Quantidade: 90Kg. Valor total do item: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais). Item 22: Pera Nacional. Quantidade: 90Kg. Valor total do item: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais). Item 23: Melão Nacional. Quantidade: 90Kg. Valor total do item: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais). Item 24: Abacaxi Pérola. Quantidade: 90Kg. Valor total do item: R\$495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).

Item 07: Salgados diversos (coxinha, enroladinho de presunto e mussarela, empada, risoles, pastelzinho, quibe, esfirra) com média de peso de 15 g por peça aproximadamente, com excelência de qualidade. Com fornecimento por cento. Validade: Item fresco para consumo imediato. Quantidade: 1.100 Cento. Valor total do item: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Uberlândia, 21 de janeiro de 2015.

Neivaldo de Lima Virgílio
Presidente

William José da Silva

1º Secretário/Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078/2015 DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto na Lei 10.520/2002, na Lei Municipal 8.298/2003 e na Portaria 187/2003;

Considerando o teor das informações prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras;

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do Pregão Presencial nº 031/2013 RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo administrativo sancionador para apuração das possíveis irregularidades apontadas pelo Departamento de Licitações e Compras, e atribuídas à empresa Imediata Comércio Distribuição e Serviço Ltda., no Pregão Presencial nº 031/2013.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Luiz Carlos Figueira de Melo, Lindamar Alves Pereira e Vaneska Gabriela da Costa, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias, a partir da instalação, para conclusão do processo. Parágrafo único- O prazo pode ser prorrogado por mais sessenta dias se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 28 de janeiro de 2015

Neivaldo de Lima Virgílio
Presidente

PORTARIA 080/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de Fevereiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Solange Maria de Deus Duarte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO
Presidente

Para informações

3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

PORTARIA 081/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de Fevereiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fábio Oliveira Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente

PORTARIA 082/15

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de Fevereiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Tiago André Ardilla de Assis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de Janeiro de 2015.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Presidente



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00**

EM HDTV CANAL 45.3

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EM FEVEREIRO NOS DIAS

2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13

OU AO VIVO DIRETAMENTE NO

PLENÁRIO HOMERO SANTOS

AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

